

EDITAL N.º 25/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 29 de Janeiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

1ª Convocação da Lista de espera (2ª Chamada) para efetivação das matrículas para candidatos aprovados no SISU para ingresso no ano letivo de 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria N.º. 004/2025-DAA, que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados na **2ª Chamada do SISU – Ingresso 2026 (1ª Convocação da Lista de Espera)**, para efetivação das matrículas, conforme relação nominal disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/sistema-de-selecao-unificada-sisu>.

Prazos e Documentos para realização da matrícula:

Local: www.daa.uem.br

Período: 13 a 18/02/2026

Documentos obrigatórios:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;

Candidatos PcD

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para PcD** devem ficar atentos às entrevistas com a Comissão de Validação PcD - CV-PcD. O procedimento será realizado de forma remota (pelo Google Meet). Fique atento: **O Edital com o agendamento das entrevistas (Data e Horário) será publicado até 27/02/2026.**

Candidatos Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros** devem ficar atentos às entrevistas de heteroidentificação. O procedimento será realizado de forma remota (pelo Google Meet). Fique atento: **O Edital com o agendamento das entrevistas (Data e Horário) será publicado até 27/02/2026.**





Candidatos Cotas Sociais e Cotas Sociais para Negros

O Sistema de Cotas Sociais da UEM destina-se aos candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino (Resolução nº 013/2023-CEP).

§1º O candidato que seja portador de diploma de curso superior, no ato da matrícula, não terá acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.

§2º Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, e que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

Maringá, 13 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

